

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA
RESOLUÇÃO CFB N.º 52 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

Aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia para o Exercício Financeiro de 2003.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725 de 16 de agosto de 1965, assim como decisão de Reunião Plenária de 13 de dezembro de 2002 é que resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia, para o exercício financeiro de 2003.

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
650.000,00		650.000,00	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
150.000,00		150.000,00	
TOTAL GERAL		TOTAL GERAL	
800.000,00		800.000,00	

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Raimundo Martins de Lima

Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia

Publicado no Diário Oficial da União de
24.12.2002, Seção 1, página 301